



DECRETO Nº. 417/2021

**EXONERA SERVIDOR CONTRATADO EM CARGO
TEMPORÁRIO.**

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

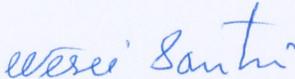
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **Sr. PEDRO GRACI FERRARI**, contratado no Cargo Temporário de **Operador de Máquinas ACT - 40 horas**, aprovado através de Processo Seletivo nº 002/2021, sendo que o mesmo desiste definitivamente da vaga ocupada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 03 de novembro de 2021.


NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.